



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 19.882/2017.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. AFASTAR a partir de 06/03/2017 a servidora **ROSANGELA APARECIDA DO ROSÁRIO** – RM. 5120 – Professora da Educação Básica I – lotada na EM “Prof.ª Maria Antonieta Arantes Ferreira”, para exercício de ATIVIDADE INERENTE ao Magistério (outra modalidade de Ensino) nos termos do que dispõe o § 3.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único. A Designada, titular de Jornada Básica de Trabalho, exercerá as Atividades de que trata o caput, junto ao **CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE** cumprindo a mesma Jornada Básica de Trabalho de 30 horas aulas semanais.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de maio de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.